

**REDE IGUAÇU ATACADISTA DE
ALIMENTOS S.A.**

CNPJ:27.352.874/0001-64

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2025

Descrição	Saldo: 2025	D/C	Saldo: 2024	D/C
ATIVO	4.401.724,46	D	4.612.455,02	D
ATIVO CIRCULANTE	4.133.069,17	D	4.336.412,65	D
DISPONÍVEL	449.131,21	D	996.137,16	D
CAIXA GERAL	128,44	D	665,05	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	449.002,77	D	995.472,11	D
CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	1.731.520,84	D	1.889.413,47	D
FATURAS A RECEBER	1.696.409,44	D	1.881.044,23	D
CARTÕES	166,36	D	90,20	D
TÍTULOS A RECEBER	12.800,00	D	0,00	C
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	C	4.225,62	D
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.158,32	D	1.638,14	D
OUTROS CRÉDITOS	20.986,72	D	2.415,28	D
ESTOQUES	1.951.297,52	D	1.450.862,02	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.951.297,52	D	1.450.655,20	D
ALMOXARIFADO	0,00	C	206,82	D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.119,60	D	0,00	C
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.119,60	D	0,00	C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	238.149,62	D	249.901,08	D
INVESTIMENTOS	32.159,08	D	7.575,79	D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	32.159,08	D	7.575,79	D
IMOBILIZADO	205.990,54	D	242.325,29	D
IMOBILIZADO TÉCNICO	335.146,02	D	335.146,02	D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	129.155,48	C	92.820,73	C
COMPENSAÇÃO ATIVA	30.505,67	D	26.141,29	D
CONTRATOS E BENS	30.505,67	D	26.141,29	D
BENS DE TERCEIROS SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	30.505,67	D	26.141,29	D
PASSIVO	4.401.724,46	C	4.612.455,02	C
PASSIVO CIRCULANTE	2.115.684,44	C	2.544.382,70	C
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	2.110.217,99	C	2.540.674,93	C
FORNECEDORES	1.524.779,82	C	2.349.228,87	C
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PG	107.452,45	C	8.105,07	C
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS À RECOLHER	3.107,25	C	3.649,22	C
IMPOSTOS E TAXAS À PAGAR	146.234,98	C	95.370,77	C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR	320.806,20	C	55.976,17	C
CONTAS TRANSITÓRIAS	7.837,29	C	9.295,35	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	C	19.049,48	C
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	5.466,45	C	3.707,77	C
PROVISÃO PARA FÉRIAS	5.466,45	C	3.707,77	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.255.534,35	C	2.041.931,03	C
CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00	C	1.400.000,00	C
CAPITAL REALIZADO	4.000.000,00	C	4.000.000,00	C
(-) AÇÕES NÃO COMERCIALIZADAS	2.600.000,00	D	2.600.000,00	D
RESERVAS DE LUCROS	48.293,80	C	0,00	C
RESERVAS DE LUCROS	48.293,80	C	0,00	C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	807.240,55	C	641.931,03	C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	807.240,55	C	641.931,03	C
COMPENSAÇÃO PASSIVA	30.505,67	C	26.141,29	C
CONTRATOS E BENS	30.505,67	C	26.141,29	C
REMESSA BENS E MERCADORIAS P/TERCEIROS	13.266,00	C	10.279,14	C
RESPONSABILIDADE SOBRE BENS DE TERCEIROS	17.239,67	C	15.862,15	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2025 e 31/12/2024
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Porto União, 31 Dezembro, 2025

Demonstração dos Resultados do Exercício	01/2025 a 12/2025	01/2024 a 12/2024
RECEITAS	29.389.076,89	18.020.895,37
VENDA DE MERCADORIAS	33.021.165,91	20.437.053,54
(-) DEDUÇÕES DA VENDA DE MERCADORIAS	3.632.089,02	2.416.158,17
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	27.806.739,92	17.107.935,26
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	27.806.626,92	17.107.935,26
CUSTO OPERACIONAL	113,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	1.582.336,97	912.960,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.015.823,58	458.495,81
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	1.015.823,58	458.495,81
DESPESAS COM PESSOAL	111.704,93	88.868,40
BENEFÍCIOS COM PESSOAL	12.754,44	8.493,46
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	10.589,77	8.729,62
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	3.899,88	2.785,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	184.995,65	33.301,78
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	1.152,55
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	46.956,06	11.368,71
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS COM TERCEIROS	302.734,20	142.778,43
DESPESAS COM VIAGENS	555,00	6.713,26
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.163,53	1.184,50
DESPESAS GERAIS	335.470,12	153.119,60
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	566.513,39	454.464,30
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	229.494,66	85.476,77
RESULTADO FINANCEIRO	148.738,44	77.118,06
RECEITAS FINANCEIRAS	210.458,77	104.629,28
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	61.720,33	27.511,22
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	80.756,22	8.358,71
OUTRAS RECEITAS	118.433,57	55.622,56
(-) OUTRAS DESPESAS	37.677,35	47.263,85
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	796.008,05	539.941,07
(-) IRPJ E CSLL	246.642,74	159.579,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	71.640,72	48.594,70
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	175.002,02	110.985,27
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	549.365,31	380.361,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2025 e 31/12/2024
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Porto União, 31 Dezembro, 2025

Contador: Luciano Maximiliano
 CRC/PR: 020878/0-7
 CPF: 020.308.189-76

Empresa: Rede Iguacu Atacadista De Alimentos Sa
 Respon: João Osmar Lotek
 CPF: 776.742.609-25

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício 01/2025 a 12/2025 e 01/2024 a 12/2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Capital Social		Reserva Para Subvenção de Investimentos	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
	Integralizado	A Integralizar			
Saldo Inicial em 31/12/2023	4.000.000,00	(2.600.000,00)		333.781,34	1.733.781,34
Ações Ordinárias em Carteira					
Ações Preferenciais em Carteira					
Resultado do Período				380.361,10	380.361,10
Distribuição de Dividendos				(72.211,41)	(72.211,41)
Saldo Final em 31/12/2024	4.000.000,00	(2.600.000,00)		641.931,03	2.041.931,03
Saldo Inicial em 31/12/2024	4.000.000,00	(2.600.000,00)		641.931,03	2.041.931,03
Ações Ordinárias em Carteira					
Ações Preferenciais em Carteira					
Reservas de Lucros			48.293,80		48.293,80
Resultado do Período				549.365,31	549.365,31
Distribuição de Dividendos				(384.055,79)	(384.055,79)
Saldo Final em 31/12/2025	4.000.000,00	(2.600.000,00)	48.293,80	807.240,55	2.255.534,35

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Porto União (PR), 31 de dezembro, 2025.

Contador: Luciano Roberto Maximiliano
CRC: SC 020878/0-1
CPF: 020.308.189-76

Empresa: Rede Iguazu Atacadista de Alimentos Sa
Respon: João Osmar Lotek
CPF: 776.742.609-25

ATIVIDADES OPERACIONAIS	(451.490,70)	846.879,46
Resultado Líquido do Exercício	549.365,31	380.361,10
Depreciação	36.334,75	36.077,56
Conta Clientes a Receber	171.758,63	(1.169.198,35)
Adiantamento de Funcionários	4.225,62	(4.225,62)
Tributos a Compensar	479,82	37.321,74
Despesas Pagas Antecipadamente	(1.119,60)	0,00
Estoques	(500.435,50)	(103.039,92)
Outros Créditos	(18.571,44)	(293,98)
Compensação Ativa	(4.364,38)	(21.159,29)
Títulos a Pagar	(824.449,05)	1.583.265,36
Obrigações Tributárias	50.864,21	57.785,29
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	100.564,09	8.283,74
Outras Obrigações	(19.049,48)	19.049,48
Conta Transitória Passivo	(1.458,06)	1.493,06
Compensação Passiva	4.364,38	21.159,29
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(360.345,28)	(76.642,50)
Aplicação Financeira	(24.583,29)	0,00
Imobilizado	0,00	(4.431,09)
Lucros Distribuídos	(818.576,88)	(72.211,41)
Capital Realizado	434.521,09	0,00
Reservas de Lucro	48.293,80	0,00
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	264.830,03	(136.248,82)
Empréstimos a Curto Prazo	264.830,03	(136.248,82)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES	(547.005,95)	633.988,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(547.005,95)	633.988,14
Caixa e Equivalentes de Caixa Ano Anterior	(996.137,16)	(362.149,02)
Caixa e Equivalentes de Caixa Ano Atual	449.131,21	996.137,16

Porto União, 31 dezembro, 2025

Contador: Luciano Maximiliano
 CRC/PR: 020878/0-7
 CPF: 020.308.189-76

Empresa: Rede Iguacu Atacadista De Alimentos Sa
 Respon: João Osmar Lotek
 CPF: 776.742.609-25

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Rede Iguauçu Atacadista LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.352.874/0001-64, constituída em 01/03/2017, tributada pelo LUCRO REAL com apuração trimestral, com ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Sede na Rua Ayrton Senna da Silva, 3247, Santa Rosa, Porto União - SC CEP 89400-000.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) E Notas Explicativas (NE) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME). O resultado apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. USO DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existirem evidências de que o valor não será recebido;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria.

6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 (R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos Impairment uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

7. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente), e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000 (R1).

9. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME- NBC TG 1000 (R1) - em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

10. CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviço no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura, líquido de cauções e retenções contratuais e tributárias na fonte, se houver. Se o prazo de recebimento for superior a doze meses, ou inferior e tratar-se de valor relevante, o direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado, aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor a prazo, é efetuado o ajuste a valor presente (AVP), conforme explicitado na Nota (5), independentemente dos juros estarem implícitos ou explícitos.

11. OUTROS CRÉDITOS

Refere-se a adiantamentos a empregados, acordos comerciais, devoluções e créditos a identificar.

12. TRIBUTOS A RECUPERAR

Valor este referente a impostos que a empresa tem o direito de recuperar junto a Receita Estadual do Paraná a título de ICMS (CIAP), e da Receita Federal por meio de um saldo credor de PIS e COFINS, e através da exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS, viabilizada através do Processo Administrativo nº 10166.748213/2021-10.

13. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros e decorrentes do desembarço aduaneiro, exceto quanto aos tributos recuperáveis, tais como o IPI, ICMS, PIS e COFINS, conforme prevê a legislação. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações recebidas são deduzidos diretamente do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques, inclusive quando decorrentes de ajuste a valor presente (AVP), são considerados como despesas financeiras e, portanto, não estão refletidos nos custos líquidos de aquisição. O custo individual de cada estoque é valorizado pelo custo médio ponderado.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000, e que estão assim representados:

Estoques em 31/12/2025 no montante de R\$ 1.955.903,33.

14. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da empresa.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME (NBC TG 1000).

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que incorridos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas em alíquotas aplicadas segundo a análise da administração da empresa, representam os desgastes do seu imobilizado, refletindo a realidade da empresa.

15. COMPENSAÇÃO ATIVA

Bens de terceiros em posse da empresa e que não foram assumidos todos os riscos, benefícios e controle do bem, não podendo este ser considerado um ativo imobilizado da empresa

16. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 (doze) meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações de Férias, 13º salário, e encargos, foram realizadas obedecendo ao princípio da competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

18. CONTAS TRANSITÓRIAS

Refere-se a Devolução de clientes.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), relativos ao exercício, corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável - considerando-se em separado as adições e/ou exclusões permanentes e temporárias excedente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/trimestre, para o IRPJ, e de e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do IRPJ e/ou de base negativa da CSLL relativos à períodos de apuração relativos anteriores, limitada a compensação a 30% (trinta por cento) da base positiva obtida antes de sua dedução.

20. COMPENSAÇÃO PASSIVA

Refere-se a contra partida da Compensação Ativa, conforme nota explicativa número 16

21. CAPITAL SOCIAL

Capital Social contendo totalmente integralizado 1.400.000 quotas, divididos em R\$1.00 cada uma, integralizados pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
ALAN CRISTIAN KOSERA LUZZI	30.000	R\$30.000,00	3,57
ALESSANDRO ANDRÉ WEBER	40.000	R\$40.000,00	3,57
ANDRESSA HAIDUK	10.000	R\$10.000,00	3,57
CARLA ANDRÉIA KREUSBERG SILVA	40.000	R\$40.000,00	3,57
CLAUDIOCIR JOSE TOCHETTO	60.000	R\$60.000,00	3,57
CLÁUDIO ZEIZER	210.000	R\$210.000,00	3,57
DARCI LIPINSKI JUNIOR	50.000	R\$50.000,00	3,57
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	10.000	R\$10.000,00	3,57
ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	60.000	R\$60.000,00	3,57
EVERTON RODRIGO SCHMIDT	10.000	R\$10.000,00	3,57
EVANDRO ROGERIO SCHMIDT	20.000	R\$20.000,00	3,57
FELICIO KOZAK	50.000	R\$50.000,00	3,57
GABRIEL DI DOMENICO	10.000	R\$10.000,00	3,57
JOÃO OSMAR LOTEK	210.000	R\$210.000,00	3,57
JOSÉ VALDIR HALILA DOMBROSKI	30.000	R\$30.000,00	3,57
JUSSARA LECH	80.000	R\$80.000,00	3,57
LAURO WIECZORKOWSKI NIESPODZINSKI	10.000	R\$10.000,00	3,57
LINDOMAR JOSÉ DE MELLO	40.000	R\$40.000,00	3,57
MARCIA KLEIN KOZAK	50.000	R\$50.000,00	3,57
MARIA LUCIA JASKIU WEBER	50.000	R\$50.000,00	3,57
MARILU RITZMANN SCHMIDT	20.000	R\$20.000,00	3,57
MAURICIO DI DOMENICO	70.000	R\$70.000,00	3,57
OLIVETE MAGNABOSCO DE CESARO	40.000	R\$40.000,00	3,57
SAULO FIGURA	40.000	R\$40.000,00	3,57
SILVANO DI DOMENICO	60.000	R\$60.000,00	3,57
SOLIMAR HAIDUK	50.000	R\$50.000,00	3,57
TATIANE PATRICIA SCHMIDT DE ASSIS CORREIA	10.000	R\$10.000,00	3,57
VITOR WEBER	40.000	R\$40.000,00	3,57
Total	1.400.000	1.400.000,00	100,00

22. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) o reconhecimento do "contas a receber" é provável; e
- e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

RECONHECIMENTO DAS RECEITAS		
EXERCICIO	2025	2024
(+) Vendas de Mercadorias	R\$ 33.021.165,91	R\$ 20.437.053,54
(+) Vendas de Mercadorias	R\$ 33.021.165,91	R\$ 20.437.053,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 3.632.089,00	R\$ 2.416.158,17
(-) ICMS	R\$ 2.241.843,80	R\$ 1.531.436,95
(-) PIS	R\$ 190.784,31	R\$ 129.478,95
(-) COFINS	R\$ 878.761,88	R\$ 596.386,93
(-) Vendas Canceladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Devoluções de Vendas	R\$ 320.699,03	R\$ 158.168,72
(-) Abatimentos sobre as Vendas	R\$ 0,00	R\$ 687,25
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 29.389.076,89	R\$ 18.020.895,37